



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 80 /2026.

EMENTA: PONTOS DE COLETA DE LIXO NA RUA JOSIAS PALÁDIO PELAIS.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja providenciada a **instalação de pontos de coleta de lixo na Rua Josias Paládio Pelais**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à necessidade dos moradores da referida rua, que enfrentam dificuldades quanto ao descarte adequado do lixo doméstico, em razão da ausência de locais apropriados para acondicionamento dos resíduos.

A instalação de pontos de coleta contribuirá significativamente para a organização da coleta pública, evitando o descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos e calçadas, além de auxiliar na preservação da limpeza urbana e da saúde pública.

Além disso, a medida proporcionará melhores condições de higiene, comodidade e qualidade de vida aos moradores da localidade, fortalecendo também as ações de conscientização ambiental no município.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a atenção do Poder Executivo para atendimento da presente indicação.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de maio de 2026.


ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"